



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS N° 235, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela [Portaria PR/RS n° 268, de 17 de março de 2023](#)

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1/2014 e Portaria PGR n° 601, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no DOU—Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar[1] nos dias 26 e 27 de junho de 2023 junto ao 24° Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Notas 1.^ ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N° 1/2014 Art. 27. § 4° Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I— para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II— para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 22](#)